



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis,
Oficial Registrador do Registro de Imóveis de
São João d'Aliança, Estado de Goiás, na Forma
da Lei.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **4254**, **Código Nacional de Matrícula 029231.2.0004254-55**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA Nº4.254 = Quatro mil duzentos e cinquenta e quatro = DATA: 19/10/2010.
IMÓVEL: “Um lote de terreno de nº08 (oito) da Quadra nº118 (cento e dezoito), situado à Rua Pedro Ludovico, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás”. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** R02-M1.462 do Livro 2-E de R Geral, às fls.58, deste serviço.
PROPRIETÁRIO: **NEIZAN MAIA DUTRA** – CPF/MF sob o número 082.638.316-52
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES “Um lote de terreno de nº08 (oito) da Quadra nº118 (cento e dezoito), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua Pedro Ludovico, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás, medindo 12,00metros de frente para Rua Pedro Ludovico; pelo lado esquerdo divide com o lote nº07, na extensão de 30,00metros; pelo lado direito divide com o lote nº09, na extensão de 30,00metros; e na parte do fundo divide com o lote nº18, na extensão de 12,00metros;Dito lote de terreno foi adquirido pela outorgante vendedora por herança dos bens deixados por falecimento de Romildo Carrara Vaz e Maria José Aparecida Rocha Carrara, pelo valor total de R\$7.700,00 juntamente com outros lotes da mesma quadra nº 118, nos termos da Sentença transitada em julgado aos 19 de janeiro de 2009, que consta do Formal de Partilha extraído da Ação de Inventário processo nº1998.08.1.009338-7, da Segunda Vara Família, Órfão sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF, pela Juíza Dr^a Gilsara Cardoso Barbosa Furtado-Juiz de Direito Substituta, e devidamente Registrada sob nºR02-M1.462 do Livro 2-E de Registro Geral, às fls.58, em 01º de outubro de 2010, deste serviço. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 19 de outubro de 2010. O Sub Oficial Respondente Portaria nº41/2008 - Eldir Domingues de Sousa.”

R01-M4.254 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10 de outubro de 2010 as fls. 177 e 178 e vº do livro nº 74, do Cartório do 1º Ofício de Notas (este Serviço Notarial); O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr.**NEIZAN MAIA DUTRA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG número MG-15.063.506-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob o número 082.638.316-52, residente e domiciliado na Rua Treze, Quadra 59, Lote 02, Vila Boa Esperança, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, GO; por compra feita a Sra.**ELIANE APARECIDA CARRARA**, brasileira, solteira, maior, capaz, pedagoga, portadora da C.I.RG número 639.930-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº227.491.871-68, residente e domiciliado à QNA, 26, Casa 03, Taguatinga-DF, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador o Sr.**José Artero Sobrinho de Sousa Matos**, brasileiro, casado construtor, portador C.I.RG nº1.895.192-SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº699.106.261-87, residente e domiciliado na Quadra 08 MR 11, Lote 08, Setor Norte, Planaltina-GO, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado aos 15/09/2010, às fls.025 Livro nº0179, Protocolo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000

Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

nº053444 do Cartório do 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Planaltina-DF, oriunda da procuração lavrada aos 22/06/2010, às fls.179 do Livro nº1984 Protocolo 575742 do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, devidamente registradas no Livro nº05, fls.11/12 (deste Cartório) em 28/09/2010, e que fica arquivada pelo preço certo e ajustado de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, não havendo condições a cumprir. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 19 de outubro de 2010. O Sub Oficial Respondente Portaria nº41/2008 - Eldir Domingues de Sousa.//

R02-MAT.4.254 – Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada aos 10 de fevereiro de 2012, às fls.115vº do Livro nº77, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Anexos (este Cartório); O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra.**MAURA DE JESUS XAVIER**, brasileira, divorciada, comerciante, filha de Afonso Francisco Xavier e Dª.Rosalina Lopes Xavier, natural de Brasília-DF, nascida aos 17 de abril de 1961, portadora da CI.RG nº649.411-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº258.704.671-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Ludovico, lote 08, quadra 118, Vila Boa Esperança, nesta cidade de São João da Aliança-GO; por compra feita ao casal Sr.**NEIZAN MAIA DUTRA**, lavrador, filho de Augusto Maia dos Santos e Dª.Eva Aparecida de Melo Dutra, natural de São João da Aliança-GO, nascido aos 23 de fevereiro de 1988, portador da CI.RG nºMG-15.063.506-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº082.638.316-52, e sua esposa Sra.**RENATA RABELO DE JESUS MAIA**, do lar, filha de Jose Marcio Rabelo e Dª.Vilma de Jesus, natural de Bonfinópolis de MG-MG, nascida aos 04/06/1990, portadora da CI.RG nºMG16.660.384-PCE-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº110.208.356-99, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, sob nº115, fls.117, do livro 1-B Aux, do Cartório de Registro Civil de Notas, da cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, residentes e domiciliados na Rua Treze, Lote 02, Quadra 59, Vila Boa Esperança, nesta cidade de São João da Aliança-GO; pelo preço certo e ajustado de **R\$360,00(Trezentos e sessenta reais)**, não havendo condições a cumprir. Emolumentos de R\$22,26. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 09 de março de 2012. O Escrevente Autorizado - Rafael Aparecido Parca.//

AV03-Mat.4.254 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente averbação que nos termos do requerimento dirigido a este Cartório de Registro de Imóveis, datado de 05 de setembro de 2013, assinado por Vilevaldo da Conceição de Sousa Matos CPF/MF nº461.987.501-53 – procurador da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, acima qualificado, para certificar que no referido imóvel consta **“01 (uma) obra residencial, com a área construída de 46,11m²(quarenta e seis metros e onze centímetros quadrados)**, a edificação é composta de: 01(uma) sala, 01(um) hall, 01(um) banheiro, 02(dois) quartos, 01(uma) cozinha, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas, etc), discriminadas em projeto de levantamento realizado. A edificação não apresenta rachaduras de 45º. A construção foi realizada no sistema de alvenaria auto portante sendo toda alvenaria em tijolos de 20x20x10cm, assentados em ½ vez para as paredes. Interna e externamente a edificação foi revestida por argamassa de cimento, bem desempenada e aprumada, sendo as paredes externas e as internas pintadas. A cobertura foi feita no sistema duas águas, sendo toda a cobertura por telhas de fibrocimento do tipo ondulada, apoiadas em estrutura de madeira de 1º qualidade, apresentando o telhado de maneira geral em um bom estado de conservação tanto as telhas quanto da estrutura de madeira. Os pisos de todas dependências foram feitos em cerâmica. As paredes da cozinha e dos banheiros possuem azulejo até o forro. A edificação é forrada em pvc. As esquadrias são em metal e os vitais do tipo blindex e do tipo basculante. As portas externas são de blindex e as internas de madeira. As instalações elétricas estão em bom estado, sendo em rede monofásica, com medidor externo, com iluminação em todos os cômodos com interruptores e tomadas em bom



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000

Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

estado. As instalações de água são servidas por rede pública da Saneago e com hidrômetro. A edificação possui lavatório, vaso sanitário, pia, tanque e torneiras de ½" em bom estado de conservação. Quanto à água de esgoto, a edificação possui sépticas e sumidouro na frente do lote. Projeto de levantamento residencial assinado pelo arquiteto responsável Jaci José da Silva – engenheiro civil – CREA-GO/DF Cart. Nº735/D, datado de 11 de julho de 2013. Apresentado o Mapa da obra residencial datado de março/11. E, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 04/09/2013. Para fins de cobrança de emolumentos foi atribuído ao imóvel a título de avaliação o valor de R\$27.917,29(vinte e sete mil novecentos e dezessete reais e vinte nove centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros nº000642013-08021359, Nome Maura de Jesus Xavier CEI 70.011.86359/66, datada de 21 de outubro de 2013, Valida até 19 de abril de 2014. Protocolo nº16.198, fls.93 do Livro nº1-B. Emolumentos de R\$66,61. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 29 de outubro de 2013. O Oficial Designado – Portaria nº21/2013 - Rafael Aparecido Parca.//

AV04-Mat.4.254: Procede-se a presente averbação para constar a **Carta de Habite-se nº050/2013**, emitida em São João d' Aliança-GO, 04 de setembro de 2013, assinada pelo responsável técnico Demostenes dos Santos – CREA A24453-8. Que “nos termos da legislação vigente e conforme o despacho exarado em 30/08/2013 às fls. do processo nº050/2013, a construção licenciada pelo Alvará de Construção datado em 04/09/2013, localizada no endereço do imóvel da presente matrícula foi concluída de acordo com o projeto aprovado RRT nº1020130126074 as normas de zoneamento em vigor. Protocolo nº16.199, fls.93, do Livro nº1-B. Emolumentos de R\$17,88. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 29 de outubro de 2013. O Oficial Designado – Portaria nº21/2013 - Rafael Aparecido Parca.//

R05-Mat.4.254 - EM 11/AGOSTO/2014. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS nº8.4444.0690756-1, escrito particular com caráter de escritura pública, datado de 30/07/2014, firmado na cidade de Brasília, Distrito Federal, prenotado sob o nº16.913, em 31 de julho de 2014, **MAURA DE JESUS XAVIER**, brasileira, nascida em 17/04/1961, portadora da CNH nº01800261483, expedida PELO DNT/DF, em 02/09/2013, inscrita no CPF sob o nº258.704.671-87, divorciada, residente e domiciliada na QSB 12, casa 07, Taguatinga-DF, neste ato representada por BEATRIZ ARAUJO DE SOUSA, brasileira, nascida em 01/03/1993, portadora da CNH Nº05266208905, expedida por DNT/DF em 06/02/2014, inscrita no CPF sob o nº047.949.771-07, solteira, residente e domiciliada na QSB 12, casa 07, Taguatinga, Brasília-DF, conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga/DF, em 21/07/2014, conforme cópia em anexo, **VENDEU** os imóveis desta matrícula a **VILEVALDO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MATOS**, brasileiro, nascido em 08/12/1968, trabalhador da construção civil, portador da CI.RG nº960.583, expedida por SSP/DF, em 02/05/2001, inscrito no CPF sob o nº461.987.501-59, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Circular, Chácara Beatriz, Vila Monte das Oliveiras, neste Município, pelo preço de **R\$82.000,00(oitenta e dois mil reais)**, dos quais R\$8.200,00(oito mil e duzentos reais) correspondem a recursos próprios do comprador e R\$73.800,00(setenta e três mil e oitocentos reais) a recursos do financiamento do referido imóvel, constante da matrícula 4.254. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) **ITBI – “Inter Vivos”** e avaliação, recolhido pela Prefeitura Municipal desta cidade, pago ao Banco Itaú S/A, alíquota de 0,5% da importância de **R\$82.000,00(oitenta e dois mil reais)**, perfazendo a importância de **R\$410,00(quatrocentos e dez reais)**, conforme consta da DAM autenticação nºITAU0074 438365128 310714 410,00C PM DIN; b) **Certidão Negativa de Tributos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Municipais, datada de 21/07/2014, relativa à proprietária MAURA DE JESUS XAVIER DE SOUSA, emitida por Andreia Abbes, Superintendente de Arrecadação de Tributos e Fiscalização da Prefeitura Municipal desta cidade; c) **Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa da Fazenda Estadual – Negativa** nº11444660, extraída em 30/07/2014 às 17:40:19:9, junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, via internet, validador nº5.555.586.556.245; d) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, extraída aos 20/06/2014, às 15:40:41 horas, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, via internet, válida até 17/12/2014, código nº48DB.11E5.6A8F.0372; e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** de nº54911079/2014, expedida pela Justiça do Trabalho, via internet, em 30/07/2014, às 19:26:27, válida até 25/01/2015; f) **Certidão Negativa Cível** do Cartório do Distribuidor da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, código 109084768156, extraída aos 30/07/2014 às 15:23:16horas, emitida por José Rildo Santos Ribeiro 5054265. g) **Certidão Negativa Criminal** do Cartório do Distribuidor da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, código 109484778106, extraída aos 30/07/2014 às 15:25:20horas, emitida por José Rildo Santos Ribeiro 5054265. h) **Certidão de Ações Cíveis de 1ª e 2ª Instâncias**, emitida em 30/07/2014, válida por 30(trinta) dias do Cartório de Distribuição do Distrito Federal, onde nada consta; i) **Certidão Criminal de 1ª e 2ª Instâncias**, emitida em 30/07/2014, válida por 30(trinta) dias do Cartório de Distribuição do Distrito Federal, onde nada consta. Emolumentos de R\$649,88(seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), recolhido pela GRS do dia 31/07/2014. Registrado por Rafael Aparecido Parca - Oficial Substituto: _____ //

R06-Mat.4.254 - EM 11/AGOSTO/2014. Pelo instrumento particular referido no **R05-Mat.4.254, VILEVALDO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MATOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** os imóveis desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1978, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador CARLOS JOSÉ DA SILVA, economiário, portador da CNH nº01259405684, expedida por DNT/DF em 08/08/2012, inscrito no CPF sob o nº645.838.481-53, procuração lavrada às folhas 180/181 do Livro 2873, em 18/05/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 078/079 do Livro 0413, em 06/06/2013 no 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, para a garantia de dívida no valor de R\$73.800,00(setenta e três mil e oitocentos reais), pagável no prazo de 360(trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização constante – SAC, às taxas anuais de juros, nominal de 4.5%, efetiva de 4,5939%, sendo o valor da parcela de amortização R\$481,74(quatrocentos e oitenta e hum reais e setenta e quatro centavos) que acrescida dos acessórios perfaz a prestação mensal de R\$511,59(quinhetos e onze reais e cinquenta e nove centavos), vencendo-se a primeira delas em 30/08/2014. Demais cláusulas e condições constantes do título. Valor de avaliação para fins de leilão extrajudicial – R\$82.000,00(oitenta e dois mil reais). Emolumentos R\$649,88(seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) recolhido pela GRS do dia 31/07/2014. Registrado por Rafael Aparecido Parca - Oficial Substituto: _____ //

AV.07.MAT.4.254. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO. DATA 05/MAIO/2017. Nos termos do inc. I, alínea b, do art. 213 da Lei 6.015/73, promovo a presente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000

Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

averbação para constar que o lote 8, desta matrícula, que confrontava pelo lado esquerdo com o lote 7, em razão de desmembramento do lote 7, passa a confrontar pelo lado esquerdo com o lote 7A. Averbado pela Oficial Substituta, Gabriela Gonçalves Pimentel:

.///

AV.08 - Mat.4.254. INTIMAÇÃO PESSOAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM 17/MARÇO/2026. TÍTULO:

requerimento de intimação pessoal apresentado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, conforme R.06 da presente matrícula; bem como Certidão de Resultado de Intimação, emitida em 07/04/2025, assinada digitalmente por Leonardo Santos Oliveira, Substituto, por meio do Assinador ONR, código de validação XVW7X-ACLT4-ARFQZ-4EXYH, cuja autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico <https://assinador.onr.org.br/validate>. **PRENOTAÇÃO:** 29.485, datada de 13/02/2025. **INTIMAÇÃO:** Certifico que eu, Welliton Felipe Alves Vieira, Escrevente deste Serviço de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de São João d'Aliança/GO, procedi às diligências necessárias para a intimação do Sr. VILEVALDO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MATOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.987.501-59. Certifico, ainda, que, no dia 17/02/2025, às 09h27min, compareci pessoalmente ao endereço situado na Rua Pedro Ludovico, Quadra 118, Lote 08, onde procurei pelo intimando, não o tendo encontrado no local. Posteriormente, no dia 19/02/2025, às 10h00min, compareceu o Sr. VILEVALDO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MATOS a este Cartório, ocasião em que procedi à tentativa de intimação, dando-lhe integral ciência do teor da notificação, tendo o mesmo se recusado a recebê-la. **EMOLUMENTOS:** Emol. R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISS R\$ 1,28. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 04682502123473525430011 (agrupador). Averbado pelo Escrevente, Welliton Felipe Alves Vieira:

.////

AV.09 - Mat.4.254. INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM 17/ABRIL/2026. TÍTULO:

requerimento de intimação por edital, apresentado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária conforme R.06 da presente matrícula; bem como Certidão de Intimação por Edital e Não Purgação da Mora, emitida em 17/04/2026, assinada digitalmente por Welliton Felipe Alves Vieira, escrevente, por meio do Assinador ONR, código de validação ZP4F6-MTGWF-6BBAX-3SPSH, cuja autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico <https://assinador.onr.org.br/validate>. **PRENOTAÇÃO:** 29.485, datada de 13/02/2025. **INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Nos dias 19, 20 e 23 de março de 2026, foram publicados, respectivamente, nas edições nº 1824/2026, 1825/2026 e 1826/2026 do Diário Registral, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, editais de intimação do Sr. VILEVALDO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MATOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.987.501-59, para que efetuasse o pagamento (purgação da mora) dos débitos decorrentes do Contrato Habitacional nº 844440690756, firmado em 30/07/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob o R.06 da Matrícula nº 4.254 deste Cartório de Registro de Imóveis, cujo objeto é o imóvel desta matrícula. Constatou dos referidos editais advertência expressa de que o não pagamento integral do débito, no prazo legal, implicaria o vencimento antecipado da totalidade da dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário e a execução da garantia mediante leilão extrajudicial, na forma da legislação vigente. Certifico, por fim, que o Sr. VILEVALDO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MATOS não compareceu a esta Serventia para efetuar a purgação da mora dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contado da última publicação, nem até a presente data. **EMOLUMENTOS:** Emol. R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISS R\$ 1,28. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 04682502123473525430011 (agrupador).

Averbado pelo Escrevente, Welliton Felipe Alves Vieira:

.////



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos

Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000

Telefone: (62) 3438-1682

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

AV.10.Mat.4.254. AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. EM 16/JULHO/2026. PRENOTAÇÃO: 31.626, em 15/06/2026. **TÍTULO:** requerimento datado de 22 de maio de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.06 desta matrícula. **AVERBAÇÃO:** promovo a presente averbação, nos termos do art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea "a", e do art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 440-AQ do Provimento nº 195 do CNJ, para fazer constar a designação cadastral do imóvel objeto desta matrícula junto à Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, bem como o bairro de sua localização, o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP) e o Código Nacional de Matrícula (CNM), conforme se segue: **1) Código do Imóvel:** nº 11003650; **2) Inscrição Cadastral:** nº 001.011.0118.0008.0001; **3) Bairro de Localização:** Aeroporto; **4) CEP:** 73.760-000; **5) CNM:** 029231.2.0004254-55. **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Boletim de Informações Cadastrais do Imóvel, emitido pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São João d'Aliança/GO, em 13/07/2026, às 08h58, com código de verificação G2GVprv5loIW. **EMOLUMENTOS, OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS:** emolumentos R\$44,53, ISS R\$1,34, Fundos Estaduais R\$10,80. **SELO:** 04682606114207925430005 (agrupador). Averbado pelo Escrevente Jurídico, Welliton Felipe Alves Vieira: _____.

AV.11.Mat.4.254. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. AVERBADO EM 16/JULHO/2026. TÍTULO: requerimento datado de 22 de maio de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.06 desta matrícula. **PRENOTAÇÃO:** 31.626, em 15/06/2026. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** a integralidade do imóvel desta matrícula. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** foi apresentada a Guia de Informação – ITBI nº 991126412, emitida pela Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, na qual consta a avaliação do imóvel em R\$ 88.933,66 ((oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). **ITBI:** recolhido o valor de R\$ 1.778,67 (mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme DUAM nº 115744140, pago em 19/12/2023, acompanhado de declaração subscrita por Jeane Paulino Rabelo, Fiscal de Arrecadação da Prefeitura Municipal, datada de 22/05/2026, atestando que não houve alteração na base de cálculo do ITBI. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** R\$388,38; ISS R\$11,65; Fundos R\$94,18; **SELO:** 04682606114207925430005 (agrupador). O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Jurídico, Welliton Felipe Alves Vieira: _____.

Emitido, nesta data, relatório de indisponibilidade pelo (s) CNPJ (s) n. 00.360.305/0001-04 com resultado NEGATIVO hash: d26tgdfzpy.//



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança -
Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Welliton Felipe Alves Vieira - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de
São João d'Aliança - GO, dezessete (17) de julho (07) de
dois mil e vinte e seis (2026).

Welliton Felipe Alves Vieira, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos - **Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança - GO**

Selo Eletrônico: **04682607134085834420041**

Número de Ordem: **31626** Data: **17/07/2026** Atendimento: **A-UVNE-1781535805**

Emolumento: **R\$92,79**, Taxa Judiciária: **R\$19,99**, ISSQN: **R\$2,78**, Fundos: **R\$22,50**, Total: **R\$138,06**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 17/07/2026. Welliton Felipe Alves Vieira - **Escrevente Autorizado**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FWWTS-NV3YD-TDCFM-Y7QAV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Welliton Felipe Alves Vieira (CPF ***.132.161-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WWTS-NV3YD-TDCFM-Y7QAV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>